

O Prefeito Municipal de São
do Sul, estado do Paraná no uso dos
de seu cargo -

Resolve:

Transferir a professora Mar
ta Tuteado, da escola de Campina
a de Gramados de S. Sebastião, nã
o cargo, a partir do dia 1.º de Agosto
prorrogado.

Edifício da Prefeitura Municipal

Primeria de
Prefeito Municipal.

Portaria n.º 105/56
nomeando o Sr. Ludofredo Elod

O Prefeito Municipal de São
do Sul, estado do Paraná, no uso dos atrib.
de seu cargo,

Resolve: - nomear o Sr. Ind
odoro Calval, para ocupar o cargo
de Municipal de Assistência no lug
do Gramado do Boi, neste Munic
a partir desta data, ficando exoner
do cargo, em consequência desta port
municipal.

O Prefeito Municipal de Araruama, estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo, e

Resolve: - digo,

considerando que o Sr. Nils Henry Eric Nilsson encarregado da Loja Elétrica e Oficina Mecânica desta Prefeitura, vem de há muito demonstrando pouca vontade em atender aos serviços referentes às suas obrigações, e visto o motor da Loja Elétrica ter estado semi-abandonado e, como se de seu compromisso pessoal, por ter, pode-se dizer, verificado diariamente "In loco", a ausência dele encarregado, ficando este o motor abandonado;

considerando, que o motor que está funcionando há a esta cidade já está bastante velho, necessitando de cuidados quando estiver trabalhando, e para isso é necessária presença do encarregado junto ao motor verificando ainda o grande desperdício no motor, o que, pôde-se dizer, observar por ocasião de sua abertura, feita no mesmo, estando impedido e os pistões quase que em estado de sujeira, inclusive as demais internas;

considerando ainda, que o referido estado da Loja Elétrica e Oficina, sempre faz necessários reparos nos

com a
Considerando, mais, que o referido
navio é encarregado da limpeza e
nem de muito tempo, usando para
tos de carros, motocicletas e outras
indústrias o pórtico de certos peças,
ina, motores, torno e ferramentas,
ante a mesma, para serviços par
lares e estranhos dos serviços munic
em trazer ainda aos cofres Municip
transformando-a em oficina para

Resolve:

- 1º) Chamar a atenção do encarregado pelas faltas acima apontadas
- 2º) Proibir expressamente a partir desta data que sejam feitas, peças, ferramentas ou outros quaisquer serviços parciais e de qualquer natureza na oficina mecânica desta Prefeitura;

Determina:

Que no prazo de 48 (quarenta e oito) dias retroados da Oficina desta Prefeitura e qualquer material que não pertencer à mesma, e pertencente a terceiros, encontrados na oficina para consertos, ainda o sr. encarregado da limpeza, informar no mesmo prazo, o devido aos materiais constantes das falhas indicadas no último anexo.

Esta Portaria dá-se conhecimento ao eue
gado da Mejina e Oficinas e ao demais
funcionários da Prefeitura que ali tra
am, dá-se conhecimento da parte con
te da parte constante do Item 2º (seg
das Resoluções

Edifício do. Prefeitura, 14/ Setembro 1955
Arina José de Lencastre
Prefeito Municipal

Portaria nº 1067

O. Prefeito Municipal de Sarajeiro
Sub. Estado do Paraná. no uso de
atribuições de seu cargo.

Resolve:

Atender o Expediente Externo, apen
parte da manhã, ou seja, dos 8:30
deiscando o da tarde, para salu
o expediente interno, a contar
data, até 15 de outubro próximo re
co. isto, considerando o acúmulo
espachos e outras atos de necessa
rgência para salvação.

Arina José de Lencastre
1.956.

Arina José de Lencastre

Prefeito Municipal

O Conselho Municipal de Juazeiro do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais:

Resolve: Autorizar o Sr. Jesuino Mendes a quantia de R\$ 68,00 (seiscentos e oitenta e oito reais), para serem aplicados do, no pagamento do transporte de impressos e papéis, serviços da Prefeitura, de acordo com os anexos.

Edifício da Prefeitura 21/11/56
Aristides de Souza
Prefeito Municipal

Portaria nº 109/56

O Conselho Municipal de Juazeiro do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais:

Resolve: Autorizar o Sr. Jesuino Mendes a importância de R\$ 1.049,30 (uma mil e quarenta e nove reais e trinta centavos) aplicados na expedição de telegrafemas e correspondências registradas, nos serviços da Prefeitura, de acordo com os anexos.

Edifício da Pref. 21/2/56

Portaria n.º 110/56 -

O Conselho Municipal de Lacerdópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo:

Resolve, Autorizar o Sr. Jerônimo Mendes a importância de R\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) para serem aplicados no curso de férias, no serviço de Edificação do. Def. 21/ Setembro / 1956
Firmado em Lacerdópolis de Lacerdópolis
Conselho Municipal.

Portaria n.º 111/56 -

O Conselho Municipal de Lacerdópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo:-

Resolve:- Autorizar o Sr. Jerônimo Mendes a importância de R\$ 100,00 (cem cruzeiros) para serem aplicados no curso de férias, no serviço de manutenção do Grupo Escolar desta cidade, de acordo com o

Edificação do Def. 21/ Setembro / 1956
Firmado em Lacerdópolis de Lacerdópolis
Conselho Municipal.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras
Estado do Paraná, no uso dos atributos
de seu cargo,

Plenário: nomear o Sr. José Alves
para ocupar o cargo de Inspetor Mu-
nicipal de Zimorteiros, no Supr. de Com-
pra Grande, neste Município, ficando
presente portaria esmerada o atual Sr. Fro-
do Alves da Rocha, que a pedido se
do aquele cargo.

Edifício da Prefeitura 27/9/56
Primeiro de Setembro
Prefeito Municipal

Portaria 113/56

O Prefeito Municipal de Laranjeiras
Estado do Paraná, no uso dos at-
ributos de seu cargo,

Plenário:—

Nomear (exonerar) as professoras
Paulina Köch e Lindamir Alves de
presente no Município no Quadro "B" e le-
gítima na escola do Rio
estratégica. O motivo do presente
de exoneração é terem sido nome-
pelo estado, conforme...